



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 138, DE 2019

Dispõe sobre denominação de Estevão Scanavachia, a Estrada Municipal que especifica.

FOLHA Nº	02
Proc. CM Nº	PL 138/19

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se **ESTEVÃO ESCANAVACHIA**, a Estrada Municipal que demanda o Museu Histórico e Pedagógico “Franco de Godoy”, localizada no bairro rural da Roseira, que tem seu início na confluência da Estrada Municipal Júlio Cola (MGG-116), neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 1º de julho de 2.019.

Vereador **GUILHERME DE SOUSA CAMPOS**
“PSD”